



CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
R CAPITAO VICENTE BRITO, , CENTRO, Guamaré/RN CEP: 59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Sistema de Diárias e Passagens

PORTARIA Nº 80/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2024 da CMG.

RESOLVE:

Conceder as seguintes Diárias:

Beneficiário	Matrícula	Cargo/Função	Deslocamento		Motivo	Diárias			
			Destino	Data		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)	Valor Total Líquido (R\$)
JOÃO FREIRE SOLANO FILHO	000.185-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Guamaré/RN a Natal/RN	15/05/2025 a 15/05/2025	IR A NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROMOVIDOS PELO ITEP-RN, NO AUDITÓRIO DA FECAM, NA RUA DA SAUDADE Nº 847, LAGOA NOVA, NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA DIA 15 DE MAIO DE 2025.	0,500	R\$300,00	R\$150,00	R\$150,00

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, em Natal, 14 de maio de 2025.

EUDES MIRANDA DA FONSECA